AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a manutenção da pavimentação da rua Rio Pardo, situada no Condomínio Morada do Porto, Banco da Vitória.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação da rua Rio Pardo, situada no Condomínio Morada do Porto, Banco da Vitória.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que a pavimentação da localidade objeto da presente demanda está completamente deteriorada, repleta de buracos e irregularidades em grande parte de sua extensão. A localidade necessita de atenção por parte da secretaria competente para executar os devidos reparos com urgência, pois, essas depressões ocasionam transtornos tanto para os moradores, quanto para os motoristas que transitam no local.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao

saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação da rua Rio Pardo, situada no Condomínio Morada do Porto, Banco da Vitória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 15 de fevereiro de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador